3.º ano

QUADRO N.º 4

			Horas de trabalho										
Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular		Contacto (5)									Observações
(1)	(2)	(3)	Total (4)	Т	TP	PL	TC	S	Е	ОТ	О	(6)	(7)
Tese de Doutoramento	FIL	Anual	1 680							30		60	

310933115

Despacho n.º 10777/2017

Na sequência da avaliação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Cinema e decisão de acreditação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, publicada a 6 de dezembro de 2016, e ainda nos termos do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, foi aprovada a alteração ao ciclo de estudos, registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 10 de outubro de 2017 com o n.º R/A-Ef 1322/2011/AL01, para entrar em vigor no ano letivo de 2017/2018.

1.°

Alteração da estrutura curricular e do plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos correspondentes à presente alteração constam do Anexo a este despacho.

2.°

Regime de transição

Os estudantes que frequentaram o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 12131/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189 de 1 de outubro, transitam para a estrutura com o plano de estudos ora fixado, de acordo com a tabela de correspondências inserta no n.º 10. Observações do Anexo.

4 de dezembro de 2017. — O Reitor, António Carreto Fidalgo.

ANEXO

- 1 Estabelecimento de ensino:Universidade da Beira Interior
- 2 Unidade orgânica: Faculdade de Artes e Letras
- 3 Grau ou diploma: Mestre
- 4 Ciclo de estudos: Cinema
- 5 Área científica predominante: Cinema
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
 - 7 Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres
- 8 Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
 - 9 Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	g: .l.	Créditos				
Areas cientificas	Sigla	Obrigatórios	Opcionais			
Cinema	CIN CC	96	24 6			
Subtotal		96	24			
<i>Total</i>		120				

10 — Observações:

Tabela de correspondências

		Plano 2016/2017						Plano 2017/2018			
Ano	Duração	Unidade curricular	Área científica	ECTS	Tipo	Ano	Duração	Unidade curricular	Área científica	ECTS	Tipo
1.° 1.° 1.° 1.° 1.° 1.° 1.° 2.°	1.° Sem 1.° Sem 1.° Sem 1.° Sem 1.° Sem 2.° Sem 2.° Sem 2.° Sem 2.° Sem 2.° Sem 2.° Sem	Cinema Português	CIN	6 6 6 6 6 6 6 6	OB OB OB OP OP OB OB OP OP OP	1.° 1.° 1.° 1.° 1.° 1.° 1.° 2.°	2.° Sem 1.° Sem 1.° Sem 1.° Sem 1.° Sem 2.° Sem 2.° Sem 2.° Sem 1.° Sem 2.° Sem 1.° Sem	História e Teoria do Cinema Teoria dos Cineastas	CIN CIN CIN CIN CIN CIN CIN ACO CIN CIN CIN	6 6 6 6 6 6 6 6 6	CIN CIN CIN CIN CIN CIN CIN ACO CIN CIN/CC CIN
	l										
Ano	Duração	Unidade curricular	Área científica	ECTS	Tipo	Ano	Duração	Unidade curricular	Área científica	ECTS	Tipo
	ı	Opção (1/1) I		1 1			ı	Opção (1/1) 1	ı	1 1	ı
1.° 1.° 1.°	1.° Sem 1.° Sem 1.° Sem	Realização Cinematográfica Estudos Fílmicos	CIN CIN CIN	6 6 6	OP OP OP	1.° 1.°	1.º Sem 1.º Sem	Realização Cinematográfica Laboratório de Design de Som	CIN CIN	6	OP OP

Ano	Duração	Unidade curricular	Área científica	ECTS	Tipo	Ano	Duração	Unidade curricular	Área científica	ECTS	Tipo
		Opção (1/1) II						Opção (1/1) 2			
1.° 1.° 1.°			CIN CIN CIN	6 6 6	OP OP OP	1.° 1.°	1.° Sem 1.° Sem	Laboratório de Imagem Escrita de Guiões	CIN CIN	6	OP OP
		Opção (1/2) I						Opção (1/2) 1			
1.° 1.° 1.°		Laboratório de Montagem	CIN CC CIN	6 6 6	OP OP OP	1.° 1.° 1.°	2.º Sem	Laboratório de Montagem Novos Cinemas	CIN CIN CC	6 6	OP OP OP
		Opção (1/2) II						Opção (1/2) 2			
1.° 1.°	2.° Sem 2.° Sem	História e Teoria da Música Laboratório de Efeitos Espe- ciais.	CIN CIN	6	OP OP	1.° 1.°	2.° Sem 2.° Sem	História e Teoria da Música Laboratório de Efeitos Espe- ciais.	CIN CIN	6 6	OP OP
1.°	2.° Sem	Filosofia do Cinema	FIL	6	OP	1.°	2.º Sem	Filosofia do Cinema	CIN	6	OP

11 — Plano de estudos:

Universidade da Beira Interior

Ciclo de estudos em Cinema

Grau de mestre

1.º Ano

QUADRO N.º 2

					I								
Unidade curricular (1)	Área científica	Organização do ano curricular	Total	Contacto (5)								Créditos (6)	Observações (7)
	(2) (3)	(3)	(4)	T	TP	PL	TC	S	Е	ОТ	0		. ,
História e Teoria do Cinema Seminário de Investigação Teoria dos Cineastas. Opção 1 Opção 2 Crítica do Cinema Cinema Português Cinema e Outras Artes Opção 3 Opção 4	CIN CIN CIN CIN CIN CIN CIN CIN CIN/CC	1.° Semestre 1.° Semestre 1.° Semestre 1.° Semestre 1.° Semestre 2.° Semestre	168 168 168 168 168 168 168 168		45 45 45 45 45 45 45 45 45 45					15 15 15 15 15 15 15 15 15 15		6 6 6 6 6 6 6	

2.º Ano

QUADRO N.º 3

	Horas de trabalho												
Unidade curricular (1)	Área científica	Organização do ano curricular (3)	Total	Contacto (5)							Créditos (6)	Observações (7)	
· ·	(2)		(4)	T	TP	PL	TC	S	Е	ОТ	0		
Dissertação, ou Trabalho de Projeto, ou Estágio com Relatório.	CIN	Anual	1 680							30		60	

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 4

Unidade curricular opcional n.º (0)				Horas de trabalho										
	Unidade curricular (1)	Área científica	Organização do ano curricular (3)	Total	Contacto (5)						Créditos (6)	Observações (7)		
		(2)		(4)	T	TP	PL	тс	S	Е	ОТ	0		
Opção 1	Realização Cinematográfica Laboratório de Design e Som	CIN CIN	1.° Semestre 1.° Semestre	168 168		45 45					15 15		6 6	

				Horas de trabalho											
Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular (1)	Área científica		Total				Con (:		Créditos (6)	Observações (7)				
(0)	(,	(2)		(4)	T	TP	PL	TC	S	Е	ОТ	0			
Opção 2	Laboratório de Imagem Escrita de Guiões	CIN CIN	1.º Semestre 1.º Semestre	168 168		45 45					15 15		6		
Opção 3	Laboratório de Montagem Novos Cinemas	CIN CIN	1.° Semestre 2.° Semestre	168 168		45 45					15 15		6		
Opção 4	Teoria da Imagem	CC CIN CIN	2.° Semestre 2.° Semestre 2.° Semestre	168 168 168		45 45 45					15 15 15		6 6 6		
	peciais. Filosofia do Cinema	CIN	2.° Semestre	168		45					15		6		

310971948

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho n.º 10778/2017

- 1 Pelo Despacho n.º 9332/2017 (2.ª série), de 23 de outubro, foi publicitada no *Diário da República*, a lista unitária de ordenação final, homologada pela Reitora da Universidade de Évora em 28/09/2017, relativa ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 5464/2017 (2.ª série), e BEP Oferta OE:201705/0273, ambos de 17 de maio.
- tiva ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 5464/2017 (2.ª série), e BEP Oferta OE201705/0273, ambos de 17 de maio.

 2 Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, sempre que a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados, superior aos postos de trabalho a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, que pode ser utilizada no prazo máximo de 18 meses.
- 3 Nestes termos, por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 11/10/2017, e após consulta à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação cujo perfil se adeque às características dos postos de trabalho em causa, foi autorizada a ocupação de mais um posto de trabalho previsto e não ocupado do mapa de pessoal desta Universidade, da categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de 2 anos, renovável, pelo candidato ordenado em 2.º lugar, António Manuel Fachadas Gato.

20/11/2017. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

310938462

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 10779/2017

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Bioquímica

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Leis n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada, pelo Despacho-Reitoral n.º 93/2017 de 26 de julho, e de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado em Bioquímica.

Este ciclo de estudos foi criado pela deliberação n.º 43/2006, da Comissão Científica do Senado, de 20 de março, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr 13/2006, e publicado pela deliberação n.º 1090/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 9 de abril. Foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 5758/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 30 de março, retificado pela declaração de retificação n.º 1737/2010, publicada no *Diário da Repú-*

blica, 2.ª série, n.º 166, de 26 de agosto, e pelo Despacho n.º 8763/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de junho. Foi acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1314/17662, em 21 de julho de 2015.

0

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.°

Entrada em vigor

Estas alterações, aprovadas pela A3ES e registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 1898/2011/AL01, em 19 de setembro de 2017, entram em vigor a partir do ano letivo 2016/2017 e aplicam-se a todos os alunos.

16 de novembro de 2017. — O Vice-Reitor, Eduardo Pereira.

ANEXO

- 1 Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 Unidade orgânica: Faculdade de Ciências
- 3 Grau ou diploma: Mestre
- 4 Çiclo de estudos: Bioquímica
- 5 Área científica predominante: Ciências da Vida
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres
- 8 Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura:

Área de especialização em Bioquímica Área de especialização em Bioquímica Médica Área de especialização em Bioquímica Aplicada

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

		Créditos					
Áreas científicas	Sigla	Obrigatórios	Opcionais				
Ciências da Vida	CVIDA CEI CTQ OUT	90 0 0 0	0-30 0-18 0-18 0-12				
Subtotal		90	30				
Total		120)				

10 — Observações:

O grau será atribuído com uma das 3 designações, de acordo com o percurso curricular seguido pelo aluno.

Todos os grupos opcionais poderão incluir ainda outras unidades curriculares de qualquer área científica, a fixar anualmente pela FC da ULisboa, sob proposta do Departamento responsável.